



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 22 / 09 / 21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor - Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1.263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 08, da Quadra 64, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 08, da quadra 64, com área de 750,00m², situado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek (antiga Rua 05), desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 20 de setembro de 2021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR20211358062, em 20.09.21.

PARÁGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I – LOTE 08-REMANESCENTE, da Quadra 64, situado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek (antiga Rua 05), desta cidade, com área de 540,00m², medindo: 15,00 metros lineares de frente, por 36,00 metros ditos de fundos, limitando-se ao Norte, com os lotes 01, 02 e 03; ao SUL, com o lote 10; a LESTE, com a Rua Presidente Juscelino Kubitschek (antiga Rua 05); e a OESTE com o lote 08-A.

II – LOTE 08-A, da Quadra 64, situado no fundo do lote 08-remanescente, que fica de frente para a Rua Presidente Juscelino Kubitschek (antiga Rua 05), desta cidade, com área de 210,00m², medindo: 15,00 metros lineares de frente, por 14,00 metros ditos de fundos, limitando-se ao Norte, com o lote 03; ao SUL, com o lote 10; a LESTE, com o fundo do lote 08-remanescente; e a OESTE com o lote 07.

Art. 2º - Após a confecção da escritura do lote 08-A, este será remembrado ao lote 03 da mesma quadra.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal